

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos nove dias do mês de setembro de 2022, às 11 horas, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 119/2021 - a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental "Parque Natural São Judas" e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. Projeto de Lei nº 388/2022 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 26/08/2022, oportunidade em que a edil foi cientificada do Parecer Técnico - Controle Interno nº 016 de 19/08/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, conclui que a proposição "está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada". Projeto de Lei nº 389/2022 - a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição, para posterior emissão de voto. Projeto de Lei nº 390/2022 - à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência dos seguintes expedientes: 1) correspondência de 05/09/2022 encaminhada pelo Vereador Cid Corrêa em resposta ao Requerimento nº 097/2022; 2) Ofício nº 14875 de 06/09/2022 enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG em resposta à solicitação da edil contida no Ofício nº 272/2022/SCMF; 3) Comunicação Interna nº 021/2022/CICMF encaminhada pela Controladoria do Legislativo em resposta ao Requerimento nº 098/2022. Após leitura dos citados documentos, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá estudar as informações contidas nestes detalhadamente, permanecendo, portanto, em análise destas juntamente ao Projeto de Lei nº 390/2022 e à Emenda Modificativa nº 001/2022 de autoria do Vereador Flávio Couto. Registre-se para fins de tramitação da proposição em apreço, que a Vereadora Joice Alvarenga, em reuniões anteriores dessa comissão, foi cientificada do conteúdo dos seguintes documentos: Parecer Técnico - Controle Interno nº 018 de 23/08/2022; Comunicação Interna nº 020/2022/CICMF; e correspondências encaminhadas pelos Vereadores Marcelo Fernandes, Luciano do Gás e Juarez Carvalho em resposta ao Requerimento nº 097/2022. Projeto de Lei Complementar nº 023/2022 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 19/08/2022; registre-se que

Morgan

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

em 26/08/2022 à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício nº 265/2022/SCMF, através do qual os Vereadores Flávio Couto e Luiz Carlos Tocão solicitam a manifestação do SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga, contudo, tendo a edil ratificado seu voto favorável à proposição. Projeto de Lei nº 392/2022 - a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta ao Ofício nº 266/2022/SCMF, através do qual solicita informações ao Chefe do Executivo; registre-se que em 1º/09/2022 à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico s/nº de 22/08/2022, exarado pelo Dr. Marco Aurélio Valladão, contendo a análise acerca da legalidade/constitucionalidade do projeto em apreço. Projeto de Lei nº 393/2022 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º/09/2022. Projeto de Lei nº 394/2022 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º/09/2022. Projeto de Lei nº 395/2022 - a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta ao Ofício nº 281/2022/SCMF, através do qual solicita informações ao Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 396/2022 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º/09/2022. Projeto de Lei nº 397/2022 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º/09/2022. Projeto de Lei nº 398/2022 - após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 398/2022. Salienta-se que em 1º/09/2022, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Veto ao Projeto de Lei nº 354/2022, encaminhado através da Mensagem nº 131/2022, sendo oportunamente informado à edil sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo, portanto, reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.

Joice Alvarenga

Presidente